



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 69 / 2.016.

DATA: 24 / 06 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 940, 975, 979 e 1.000 todos de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	da	para
Amir Antônio Kupka Garrett	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32.	Classe "B" do nível - "V" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 09/06/16.
Maria da Luz Zampier Ramos	Classe "B" do nível - "I" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256.	Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256, a partir de 14/06/16.
Ivone Rachel Leal Nogueira	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256, a partir de 15/06/16.
Eliane Ferreira de Andrade	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256, a partir de 17/06/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de junho de 2016.

  
Marcio Ângelo Beraldo  
Presidente